

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Solicitação de Projeto de Construção de Centro Comunitário pela Vida CONVIVE Novo Programa "NOVO PAC" do Governo Federal.

INDICAÇÃO Nº 1041/2023

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando a inclusão de Projeto de Projeto de Construção de Centro Comunitário pela Vida CONVIVE adequado à serviços assistenciais e de cidadania com objetivo de prevenção à violência e redução da criminalidade em âmbito municipal, que visam a promoção da cultura da paz, geração de oportunidades e inclusão social em territórios vulneráveis e em outras áreas de descoesão social na cidade de São João da Boa Vista no Programa “NOVO PAC” do Governo Federal.

O Novo PAC é um programa de investimentos coordenado pelo governo federal, em parceria com o setor privado, estados, municípios e movimentos sociais. Todo o esforço conjunto é para acelerar o crescimento econômico e a inclusão social, gerando emprego e renda, e reduzindo desigualdades sociais e regionais.

O programa está organizado em Medidas Institucionais e nove Eixos de Investimento.

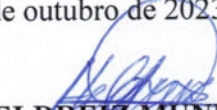
As Medidas Institucionais são um conjunto articulado de atos normativos de gestão e de planejamento que contribuem para a expansão sustentada de investimentos públicos e privados no Brasil.

Os Eixos de Investimento são as grandes áreas de organização do programa que reúne todas as obras e serviços destinados à população.

O Novo PAC vai investir R\$ 1,7 trilhão em todos os estados do Brasil, sendo R\$ 1,4 trilhão até 2026 e R\$ 320,5 bilhões após 2026. Os investimentos do programa têm compromisso com a transição ecológica, com a neointustrialização, com o crescimento do País e a geração de empregos de forma sustentável.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 09 de outubro de 2023.


HELDREIZ MUNIZ
VEREADOR - REDE

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

16 / 10 / 23

por delegação
Presidente